



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 009/2019**

**Dispensa de Licitação nº 009/2019**

**NOME: JOSÉ EDENILSON SOUSA DINIZ**

**CPF/MF nº: 073.966.663-09**

**ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 59 – Bairro: Vila Santo Estevão**

**CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá – MA.**

**VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**OBJETO:** O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a contratação de Empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesianos do Município de Santa Luzia do Paruá – MA.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008.17.512.0022.1.017**

**JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL:** Considerando a necessidade premente de serviços de pessoa física para realização da presente Dispensa de Licitação cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física, para realização de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos: (limpeza e desinfecção), nas localidades: Bairro Novo, Vila João Mano e Piçarreira, no município de Santa Luzia do Paruá-MA, se faz necessária a presente dispensa de licitação por estarem presentes os pressupostos da necessidade dos serviços conforme descrito. A Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:

***“É dispensável a licitação:***

***Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

Assim, a situação narrada coaduna perfeitamente com o dispositivo legal (Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93), autorizando a contratação pretendida por dispensa de licitação.

Sendo que o preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para contratação de serviços de Pessoa Física, cujo objeto da presente Dispensa de Licitação é a Contratação de Pessoa Física, para realização de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos: (limpeza e desinfecção), nas localidades: Bairro Novo, Vila João Mano e Piçarreira, no município de Santa Luzia do Pará-MA.

Os valores são condizentes com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados.

Órgão... 02. .008 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Unidade Orçamentária: **02.008.17.512.0022.1.017**

Fonte de recursos: **0100000000**

Obras e Instalações: 4.4.90.51

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**

Presidente da CPL  
Portaria nº 002/2019

  
**JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**

Membro  
Portaria nº 002/2019

  
**IZOLETE DOS SANTOS SARGES**

Membro  
Portaria nº 002/2019